



TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILHA DE EDIÇÃO DE VÍDEO

Processo nº: 2025/010

Data: 30 de abril de 2025

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado na locação de uma ilha de edição de vídeo para a produção de 10 videoaulas sobre produção audiovisual e streaming, com informações básicas e intermediárias sobre técnicas e aplicações práticas, disponibilizadas em plataforma de streaming.

2. JUSTIFICATIVA

A ilha de edição de vídeo é essencial para garantir a qualidade técnica e a fluidez na edição dos vídeos do projeto. A locação permitirá o uso de equipamento de alto desempenho sem a necessidade de aquisição permanente.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Sistema Operacional: Windows 10/11 ou macOS (versões atualizadas e compatíveis com os softwares de edição).

Software de Edição: Licença temporária de software profissional como DaVinci Resolve Studio, Adobe Premiere Pro ou equivalente funcional.

CPU: Processador de alto desempenho, com múltiplos núcleos e threads (ex: equivalente ou superior a Intel Core i9 ou AMD Ryzen 9).

Memória RAM: Mínimo de 32 GB DDR4, com preferência por 64 GB.

Placa de Vídeo (GPU): GPU dedicada com aceleração por hardware, compatível com os principais softwares de edição (ex: equivalente a RTX 3070 ou superior).

Armazenamento Primário: SSD NVMe com capacidade igual ou superior a 1 TB.

Armazenamento Secundário: HD ou SSD adicional com, no mínimo, 2 TB.



Monitor: Resolução mínima Full HD, preferencialmente QHD ou 4K. O licitante deverá informar tamanho e fidelidade de cores (mínimo sRGB).

Teclado e Mouse: Equipamentos de boa qualidade e ergonomia.

Conectividade: Múltiplas portas USB (USB 3.0 ou superior), conexão Ethernet e, se necessário, portas Thunderbolt.

Fonte de Alimentação e Resfriamento: Dimensionadas adequadamente para o conjunto, garantindo estabilidade.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Período: 10 diárias de locação, com 1 unidade por diária.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO

A definir.

6. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

De: 01 de maio a 16 de maio de 2025.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

8. CONDIÇÕES ESSENCIAIS

8.1. Requisitos de Habilitação

As empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar os seguintes documentos, conforme a Lei nº 14.133/2021:

Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais.



Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS.

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, INSS e FGTS.

Declaração de cumprimento das condições de habilitação e da regularidade perante as obrigações trabalhistas.

Comprovação de qualificação técnica, com experiência mínima de 2 anos na locação de equipamentos de edição de vídeo, por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores.

8.2. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme a execução do serviço, nas seguintes condições:

50% do valor total, após a assinatura do contrato e a entrega dos equipamentos.

50% do valor restante, após a instalação e verificação do funcionamento dos equipamentos.

8.3. Prazo de Execução

A execução do serviço deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato e a entrega dos equipamentos.

8.4. Responsabilidade pela Qualidade

Os equipamentos devem ser entregues e instalados em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as especificações deste Termo de Referência. O contratado é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período de locação.

8.5. Segurança e Conformidade

Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas de segurança nacionais e internacionais, sendo responsabilidade do contratado garantir que todos os dispositivos de segurança sejam utilizados e mantidos durante o período de locação.



8.6. Penalidades por Descumprimento

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, o contratado estará sujeito a penalidades, como multas de até 10% do valor total do contrato e rescisão contratual por inadimplemento.

8.7. Eficiência na Execução

O contratado deverá garantir que todos os equipamentos sejam entregues de acordo com as especificações descritas, e que o serviço seja prestado de forma eficiente, cumprindo com as expectativas do projeto, sem prejudicar a execução das atividades programadas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@institutoqtal.org.br (Papel timbrado ou arquivo eletrônico em formato PDF, contendo CNPJ, contato, nome e assinatura).

10. FORO

Para dirimir qualquer litígio decorrente deste Termo de Referência, as partes elegem o Foro da Comarca de Nova Iguaçu/RJ.

Daniela Marques

Presidente